



LEI ORDINÁRIA Nº 1.319/2020

de 15 de julho de 2020.

ADEQUA O ORÇAMENTO DE 2020 A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA INSTITUIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2020, E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapurah em exercício, estado de Mato Grosso, **Senhora MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar o orçamento em execução na importância de R\$ 909.798,09 (novecentos e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e nove centavos) decorrente da reforma administrativa instituída pela Lei Complementar nº 153/2020.

Parágrafo único. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para atualização do orçamento do exercício vigente suplementando as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito			
02.001	04.122.0201.20001	Manter as Atividades Administrativas e de Apoio do Gabinete do Prefeito	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	10.965,19
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			85.965,19

03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento			
03.001	04.123.0204.20003	Manter as Atividades Administrativas e de Apoio da Secretaria de Administração	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	268.608,90
	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.588,55
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	58.296,65
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			330.494,10



TAPURAH

PREFEITURA

04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos			
04.001	04.452.0206.20008	Manter as Atividades Administrativas e de Apoio do Departamento de Infraestrutura, Obras e Engenharia	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	413.929,44
	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.206,62
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	67.202,74
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			493.338,80

Art. 2º Para atender as suplementações citadas no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo			
07.001	04.122.0205.20062	Oferecer Alimentação Quando Necessário às Atividades da Secretaria - S.M.A.D.T	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.270,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			1.270,00

07.001	04.122.0205.20063	Manter a Padaria Municipal	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.346,90
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			1.346,90

07.001	04.122.0205.20064	Manter as Atividades do CCT	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	236,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			236,00

07.001	04.122.0221.10024	Adquirir Moveis, Veículos e Equipamentos - S.M.A.D.T	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	39.475,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			39.475,00

07.001	04.122.0221.20054	Manutenção dos Conselhos Municipais	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.500,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			4.500,00



TAPURAH

PREFEITURA

07.001	20.609.0222.10045	Adquirir Veículos para o Desenvolvimento da Agricultura	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			15.000,00

07.002	20.608.0222.20055	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.949,56
	3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	820,35
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			6.769,91

07.002	20.609.0222.20093	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.421,90
	3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			11.861,90

07.003	18.541.0224.20058	Manter as Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.500,00
	3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			9.000,00

07.004	23.691.0223.20057	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			15.000,00

07.005	26.785.0226.20061	Manter as Atividades Voltadas para a Segurança no Trânsito	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.500,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			4.500,00

07.005	23.695.0225.20060	Manter as Atividades de Apoio ao Turismo	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			8.000,00

07.004	17.512.0208.20084	Manter a Coleta de Resíduos	
	3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.808,87
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			60.808,87



TAPURAH

PREFEITURA

10 – Secretaria Municipal de Gestão de Almoxxarifado, Compras Públicas, Frota e Patrimônio

10.001	04.122.0240.20123	Manter as Atividades Administrativas e de Apoio da Secretaria de Gestão	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	258.608,90
	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.588,55
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	38.296,65
	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	3.800,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.830,29
	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.980,00
	3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8,19
	3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.842,99
	3.3.90.47.00.00	Outras Obrigações Tributárias	73,94
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			342.029,51

10.001	18.541.0224.20058	Conservar a Frota Municipal	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários - Exercício			390.000,00

Art. 3º Fica autorizada a atualização do PPA-2018/2021, LDO-2020, LOA-2020, conforme determina o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tapurah em exercício, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI
Prefeita Municipal em exercício